S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 18/08

========== Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ISABEL MARIA SOARES PINTO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta dos Senhores Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por se encontrarem de férias. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

107 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS – Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- LUIS MANUEL CASEIRO GUEDES, com estabelecimento comercial de *"Pronto a Vestir "*, sito no Edifício Tamariz, Freguesia de Moimenta da Beira, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00".* ----------

----- O processo vem acompanhado da respectiva informação favorável, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

108 - 150/167/200 – PEDIDOS DE LICENCIAMENTO PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES e OUTRAS FORMAS DE FOGO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

======== Presente à reunião o requerimento do Senhor JOSÉ DE JESUS PEREIRA, em representação da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora das Seixas, a realizar na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, requerendo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 29º., do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, o respectivo pedido de autorização prévia para posterior licenciamento de lançamento de foguetes e outras formas de fogo, a realizar na data das referidas festas. ----------

----- O processo vem acompanhado do Despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 11 do corrente mês, em que, pelas razões ali descritas, decide autorizar o lançamento dos referidos artefactos de fogo, e que agora submete à ratificação da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho atrás referido. ==========

109 – 150/167/500 – OUTRAS LICENÇAS – Realização de um evento designado por "Time Attack" – Autorização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 02 de Julho, último, exarada a folhas 4, ponto 004, deste livro de actas, em que foi deliberado admitir a realização do evento e solicitar a apresentação de documentos para correcta instrução respectivo processo, presente à reunião um *"Fax",* assinado pelo Senhor "JEAN PHILIPPE GOMES, registado nesta Câmara, em 15 de Julho, último, sob o n.º 5782, em que, pelas razões ali descritas, refere que a intenção do evento é apenas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

diversificar o tipo de actividades a praticar na Região e neste Município, em particular, frente à Praia Fluvial da Barragem do Vilar. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo que se trata de uma manifestação desportiva, isenta do parecer da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, nos termos do disposto no artigo 6.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento, desde que seja apresentado, em tempo útil, o parecer favorável das forças de segurança competentes, o traçado do percurso da prova e o respectivo Regulamento, de acordo com o exigido no artigo 3.º do referido Decreto-Regulamentar. ==========

110 - 150/158/000 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – ESTRADAS DE PORTUGAL – Pedido de Parecer ==========

======== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de Julho, último, exarada a folhas 41, ponto 038, deste livro de actas, em que foi deliberado que o processo fosse reapreciado em próxima reunião de Câmara, acompanhado de toda a documentação existente, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um *"fax"* da CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL, datado de 15 de Fevereiro último, dirigido à UAC – ASSOCIAÇÃO COMÉRCIO À SUA BEIRA, enviando a minuta da resposta à Direcção de Estradas, bem como o *"e-mail"*, do Grupo Parlamentar do PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, datado de 24 de Junho, último, o qual remete, para conhecimento, as perguntas dirigidas ao Senhor Ministro do Estado e das Finanças e ao Senhor Ministro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre a cobrança coerciva de taxas de licença para publicidade a favor da Estradas de Portugal e os alvarás de licença para publicidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, relevar o papel interveniente e oportuno assumido pelo PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, na defesa de uma questão sócio-económica muito importante, principalmente para os comerciantes locais, solicitando, nesta perspectiva, o acompanhamento desta situação que ocorre no Distrito de Viseu, designadamente neste Município. ==========

DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

111 – 210/207/000 – C.N.O.D. – Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – Pedido de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Confederação referenciada em epígrafe, presente à reunião um *"e-mail",* datado de 14 de Julho, último, informando que, devido à crise que o País atravessa e ao apoio do Estado ser insuficiente, a mesma se encontra numa situação de rotura financeira, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para continuação dos trabalhos programados, bem como para comparticipar as despesas com a organização do 18.º Encontro Nacional de Deficientes. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA: ----------

----- *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 08 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.164,76 (mil, cento e sessenta e quatro euros e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

setenta e seis cêntimos), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 1335". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando como importante o referido evento para discussão dos problemas comuns destes organismos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ==========

112 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 – 7ª., 8ª. e 9ª. Alterações – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes à reunião as 7ª., 8ª. e 9ª. Alterações ao Orçamento, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, aprovadas por Despachos do Senhor Presidente da Câmara, respectivamente datados de 16, 22 e 29 de Julho, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

113 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer parte integrante, no montante de € 815.641,86 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

114 – 130/147/000; 710/708/000 – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS – António José Marques Martins ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO JOSÉ MARQUES MARTINS, residente em Lamego, presente à reunião um ofício, sem número e sem data, registado em 17 de Julho, último, sob o número 5849, informando que possuí o Mestrado em Ensino da Língua e da Literatura Portuguesas, tendo defendido uma dissertação sob o título *"O Universo do Fantástico na Produção de Contista de Mia Couto: Potencialidades de Leitura em alunos do Ensino Básico"*, e que está prevista a respectiva edição em livro, cujo lançamento terá lugar no próximo mês de Setembro, pelo que solicita a aquisição de alguns exemplares ao preço de € 18,00 (dezoito euros) por unidade, bem como seja disponibilizado espaço e logística por parte desta Câmara Municipal, para apresentação da referida obra, se possível, no próximo mês de Outubro. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA: ----------

----- *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/020120, onde, em 04 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 2.453,91 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e noventa e um cêntimos), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 1299.* ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, que se pronuncie sobre o interesse desta obra, no contexto sócio-educativo do Município. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

115 – 130/151/000 – COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV ENCONTRO DOS ANTIGOS ALUNOS DO EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE – Apoio logístico e financeiro ==========

========== Oriundo da Comissão referida em epígrafe, presente à reunião uma carta, datada de 25 de Julho, último, informando que, no próximo dia 13 de Setembro, vai realizar-se o evento supra mencionado, solicitando a participação desta Câmara na iniciativa e apoio financeiro para a respectiva publicidade e animação, assim como a utilização das instalações do edifício, para recepção dos antigos alunos. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse social e cultural da realização do referido evento, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir as despesas inerentes à sua promoção e adequada animação, autorizando, também, para os fins propostos, a utilização das referidas instalações. ==========

116 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Empresa AMAZINGREEN, LDA – Lote n.º 9 – Ajuste Directo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de Julho, último, exarada a folhas 80, ponto 081, deste livro de actas, em que foi deliberado manter a deliberação tomada em 02 do mesmo mês, exarada a folhas 10, ponto 010, deste livro de actas, e admitir a redução do número de postos de trabalho, presente à reunião um *"fax"* da empresa AMAZINGREEN, LDA, registado em 12 do corrente mês, sob o n.º 6548, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, remetendo algumas condições que devem ser

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

salvaguardadas na Escritura de Compra e Venda do referido Lote n.º 9, informando, também, que aceita pagar o preço de € 116.500,00 (cento e dezasseis mil e quinhentos euros) para a sua aquisição, entregando uma Garantia Bancária a prestar a favor desta Câmara Municipal, no montante de € 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos euros), destinada a garantir o número de 10 postos de trabalho no primeiro ano de laboração, comprometendo-se a criar entre 25 a 30 postos de trabalho nos segundo e terceiro anos. **DELIBERAÇÃO:** Considerando que a nova proposta agora apresentada não traz elementos novos relevantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada sobre esta matéria, em sua reunião ordinária, realizada em 02 de Julho, último, que assenta no pressuposto de excepcionalidade conferida a esta empresa, plenamente justificada pela proposta inicial de criação de 60 postos de trabalho e que aceitou ver reduzida, para menos de 50, nesta fase de negociação. ====

117 – 130/151/700 – PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO – Pedido de alteração do titular adjudicatário ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de Junho, último, exarada a folhas 223, ponto 219, do livro de actas 133, em que foi deliberado proceder à adjudicação da concessão do Snack-Bar/Restaurante, sito na Praia Fluvial de Segões, em regime de cessão de exploração, pelo período de um ano, com efeitos a partir do mês de Julho, à Senhora MARIA LUÍSA MARTINS LOPES FREITAS, presente à reunião um requerimento, da referida adjudicatária, datado de 27 de Julho, último, em que, pelas razões ali descritas, solicita que a titularidade da referida

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

adjudicação seja transferida para o seu marido, JOSÉ JOAQUIM VILELA GRÁCIO FREITAS, com quem deve ser celebrado o respectivo Contrato de Cessão de Exploração. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou a informação, datada de 08 do corrente mês, com o seguinte teor: *"A pretensão de alteração de titularidade da adjudicação do SNACK/Restaurante, da Praia Fluvial de Segões, deverá, à semelhança de outros pedidos de alteração de titularidade ser analisada e objecto de deferimento pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira."*. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões aduzidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente. ==========

118 – 130/151/700 – PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – Contrato de Cessão de Exploração – Aprovação da Minuta ==========

========== No seguimento da deliberação tomada no ponto anterior, em que foi deliberado proceder à adjudicação da concessão da Snack-Bar/Restaurante, sito na Praia Fluvial de Segões, em regime de cessão de exploração, pelo período de um ano, com efeitos a partir do mês de Julho, ao Senhor JOSÉ JOAQUIM VILELA GRÁCIO FREITAS, presente à reunião a respectiva Minuta do Contrato de Cessão de Exploração, para aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ===

"Tesouraria"

119 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 12, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 621.637,97 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete euros e noventa e sete cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 507.546,86

b) Dotações não Orçamentais ..... € 114.091,11

TOTAL ..... € 621.637,97

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transportes"

120 - 310/302/202 – ALARGAMENTO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE SEGÕES E DO PONTÃO DO VALE DO JOANINHO – Auto de recepção definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão constituída pelo Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil, FERNANDO MANUEL ROCHA DOS REIS OLIVEIRA, como representante da firma PONTAVE CONSTRUÇÕES, S.A., presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 30 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos recebidos provisoriamente, em 11 de Abril de 2002, data a partir da qual se iniciou o prazo de garantia (5 anos), se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

definitivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva da empreitada em epígrafe, nos termos legais. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

121 – 310/302/340 - COMPLEXO DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição de terrenos – Dação em Cumprimento – Minuta da Escritura Pública - Aprovação ==========

========== No seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 23 de Fevereiro de 2001, exarada a folhas 105, ponto 097, do livro de actas 100, em 8 de Setembro de 2003, exarada a folhas 17, ponto 17 do livro de actas 111, e em 18 de Abril de 2005, exarada a folhas 248, ponto 247, do livro de actas 120, em que foram tomadas deliberações que visavam a aquisição de terrenos para a viabilização da construção da obra em epígrafe, sempre em negociações amigáveis com o respectivo proprietário, com propostas e contrapropostas de ambas as partes – Câmara Municipal e proprietário, Senhor ANTONINO CASIMIRO –, e porque se acordou na sua aquisição, através de dação em cumprimento, de QUATRO parcelas de terreno, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artº. 508, limite da Freguesia de Moimenta da Beira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 32954, folhas 97, do livro B -76, pelo Senhor Presidente foi presente à reunião a minuta da respectiva *ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM CUMPRIMENTO*, a qual havia já sido previamente distribuída a todos os membros desta Câmara Municipal. -------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Referindo-se ainda ao assunto, o Senhor Presidente esclareceu que as referidas parcelas de terreno, numeradas de UMA a QUATRO, na referida minuta da Escritura, têm respectivamente as áreas de 2.546, 1.960, 1.592 e 787 metros quadrados, num total de 6.885 metros quadrados e às quais, em função do preço por metro quadrado fixado recentemente pelo perito do Tribunal da Relação do Porto para parcelas adjacentes, por razões de expropriações litigiosas, seria de atribuir o valor de € 57.421,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um EUROS), à razão de € 8,34 (oito EUROS e trinta e quatro cêntimos), o metro quadrado. Que, deste modo, salientou ainda o Senhor Presidente, sugeria que a Câmara aceitasse as referidas parcelas de terreno como compromisso das obrigações por parte desta Câmara Municipal perante o referido proprietário e descritas no número "CINCO" da minuta da referida Escritura, às quais seria também atribuído o mesmo valor de € 57.421,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um EUROS), como dação em cumprimento. ----------

----- Informou ainda o Senhor Presidente, que o destaque das referidas parcelas de terreno não está sujeito ao regime de loteamento previsto no artº 7º, do Decreto-Lei Nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei Nº. 60/2007, de 04 de Setembro, por se tratar de destaques destinados à construção de uma obra pública, designada por Complexo Desportivo de Moimenta da Beira, já parcialmente executada, e com outras fases, já em adjudicação. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta as deliberações anteriormente já tomadas sobre este assunto e atrás identificadas, e atenta às explicações dadas pelo seu Presidente, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

a) Aceitar a cedência das parcelas de terreno identificadas no número "DOIS", da minuta da referida Escritura, como dação em cumprimento dos compromissos que a Câmara assume perante o proprietário das mesmas, Senhor ANTONINO CASIMIRO, aos quais é atribuído o valor de € 57.421,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um EUROS); ----------

b) Aprovar a referida minuta de Escritura, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ==========

122 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL – Revisão de preços ==========

========== Oriundo da firma SANTANA & CA., S.A., presente à reunião uma carta, com a referência DP.047.2008.PM, datada de 16 de Abril, último, registada nesta Câmara sob o n.º 3149, em 18 do mesmo mês, com o seguinte teor: *"Vimos por este meio enviar a nossa proposta de cálculo da revisão de preços desta empreitada para os autos de medição emitidos até à data, cujo valor ascende a **156.085,87 €** (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos).* ----------

----- *Agradecemos V/ comentário/aprovação para se proceder à emissão da respectiva factura.* ---------

----- ***ANEXO:*** *Folhas de cálculo da revisão de preços (cálculo; decomposição de valores; coeficientes de actualização globais)".* ----------

---------- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a informação com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a referência INF317/DOM/2008, datada de 27 de Maio, último, com o seguinte teor:

"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar o seguinte: ----------

----- - O cálculo apresentado pela adjudicatária, e que se anexa, está em conformidade com o clausulado do contrato de adjudicação, ***e com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro****, e diz respeito aos Autos de Medição, já entretanto efectuados e subscritos pelos representantes do dono de obra e da adjudicatária; ----------*

----- - O valor total obtido de 156.085,87 € (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), foi confirmado pelos serviços, sem recurso ao software Primavera CCOP v6.10, mas, por isso, com recurso à consulta e confirmação dos índices de custos de materiais, de mão-de-obra e de equipamentos de apoio, publicados no D.R. II Série, nas datas e com os números constantes dos descritivos correspondentes que se anexam; ----------

----- - Foi utilizado, pela adjudicatária, no cálculo respectivo, a fórmula que faz parte integrante do contrato de adjudicação n.º 7/2005, celebrado em 24/05/2005, ----------

----- - O valor agora apurado para a revisão de preços ***não é ainda o definitivo****, porque a adjudicatária não utilizou os índices* ***desde Julho de 2007 até Dezembro de 2007****, conforme o direito contratual que lhe é conferido, entretanto já conhecidos à presente data, e que se incluem nos documentos que se anexam a esta informação técnica; ----------*

----- - Quer isto dizer, que a adjudicatária poderá apresentar a rectificação do valor aqui mencionado, logo que a mesma achar oportuno, o qual poderá ser corrigido para mais ou para menos, conforme as flutuações do mercado e da publicação, em sede própria, dos seus resultados; ----------

----- Posteriormente, dever-se-á notificar a adjudicatária em conformidade, para realização do respectivo auto de medição – Revisão de Preços". ----------

---------- Segundo informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

04/07010406 onde, em 4 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 579.527,03 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete euros e três cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.5.2., com o código 0102 e número de projecto 85/2002, com a dotação de € 288.908,05 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oito euros e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 199º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, conjugado com o disposto artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aprovar a referida revisão de preços, no montante de € 156.085,87 (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), devendo ser elaborado o respectivo auto de medição. ==========

123 - 310/302/412 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE LEOMIL – 2.ª FASE – Auto de recepção provisória ==========

========== Oriundo da Comissão constituída pelo Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, e Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, como representantes desta Câmara e pelo Engenheiro Civil, ANTÓNIO JORGE AGUIAR MARINHO, como representante da firma FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A., presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 28 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do disposto no artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do disposto no nº. 1, do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido. =======

124 - 310/302/433 - 130/151/100 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição de terrenos – Relatório de avaliação – Expropriação ==========

========== Oriundo do Engenheiro HERCÍNIO ALVIM MARINHO, Perito da lista oficial do Tribunal da Relação do Porto, presente à reunião o relatório de avaliação da parcela de terreno necessária para a construção da obra em epígrafe, registado nesta Câmara sob o n.º 6239, em 31 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelos motivos ali descritos, prevê encargos no montante de € 95.443,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três euros), a suportar com a expropriação. ----------

----- Segundo informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/070101 onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 95.547,80 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos), estando o mesmo previsto

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.1.1., com o código 01 e número de projecto 5/2008, com a dotação de € 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que, até à presente data, se revelaram infrutíferas as tentativas de adquirir o imóvel pela via do direito privado, e atendendo ao estatuído no n.º 1, do artigo 10.º e no artigo 11.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, requerer, à Direcção Geral das Autarquias Locais, a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA da expropriação, e consequente posse administrativa, da parcela de terreno abaixo indicada, necessária para a realização da obra em epígrafe, tendo em conta os seguintes elementos: ----------

01. Fundamento de Expropriação: ----------

----- A parcela a expropriar faz parte integrante dos terrenos necessários à construção da obra em epígrafe – **cujo valor totaliza € 2.617.390,31** –, encontrando-se a mesma já em fase de candidatura na C.C.D.R-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. ----------

----- O presente projecto já mereceu parecer favorável do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação, que impõe uma calendarizarão rigorosa à sua concretização. ----------

02. Causa de Utilidade Pública: ----------

----- A construção do Centro Escolar de Moimenta da Beira, constitui uma intervenção integrada, prevista no Plano de Urbanização em curso, cuja candidatura está em fase de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apreciação por parte da C.C.D.R-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. ----------

----- Este equipamento público, contíguo à actual E.B.2., pretende criar expansão do *"Campus de Ensino"*, capaz de receber mais cerca de 350 alunos do ensino pré-escolar e do 1.º Ciclo. ----------

----- Com a construção do Centro Escolar de Moimenta da Beira, será possível integrar diversos níveis de ensino; requalificar o parque escolar, através do encerramento de escolas de pequena dimensão; melhorar as condições de ensino e aprendizagem, nomeadamente incrementando as hipóteses de acesso a mais e melhores recursos como uma biblioteca com livros adequados à faixa etária dos alunos, de actividades como o Inglês, desporto, ensino de música, iniciação a inúmeras actividades artísticas e à Informática, consolidando, assim, os objectivos da Escola a Tempo Inteiro, colocando em circunstâncias de igualdade todas as crianças. ----------

----- Assim, face aos compromissos assumidos, à manutenção da garantia financeira que viabiliza os investimentos e às razões de carácter social e de interesse público que as justifica, reitera-se o pedido de declaração de utilidade pública e a consequente posse administrativa. ----------

3. Norma Habilitante: ----------

----- Alínea c), n.º 7, do artigo 64.º e alíneas f) e m), do n.º 2, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/02, de 18 de Setembro, artigos 19.º e 20.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, do artigo 343.º, do Decreto-lei

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e alínea c), n.º 1, do artigo 2.º, do mesmo Decreto-Lei. Trata-se de uma obra pública, que surge na sequência da empreitada referida em epígrafe. ----------

4. Bens a Expropriar e Proprietários: ----------

----- Trata-se de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado "Lagoa", limite da Freguesia de Moimenta da Beira, inscrita na matriz predial rústica da referida Freguesia, sob o n.º 497.º e descrita, por semelhança, na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o n.º 32.667. O prédio, segundo o teor descritivo no Serviço Local de Finanças, tem uma área de 9.348,00 m/2. Efectuado levantamento topográfico do terreno em questão, os Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, apuraram uma área total de 10.187,00 m2, com as seguintes confrontações: NORTE, com Manuel Nina, de SUL, com Caminho, de NASCENTE, com Manuel Gomes Mendes e POENTE, com Caminho. Os proprietários são: João Manuel Dias Costa Lima, residente na Avenida 25 de Abril, n.º 13, Bloco B, 5.º Esq., em Moimenta da Beira, na proporção de ½, e Herdeiros de Maria Olga Dias Costa Lima (António Manuel Dias Santos, residente no Bairro S. João da Carreira, Lote 33, 3.ª fase, 3500-187 Viseu e Alcino Fernando Veiga dos Santos, residente na Rua Eng.º Lino Moreira Rodrigues, n.º 16, 3.º Dirt., Frente, 3150-083 Viseu), na proporção de ½. ----------

5. Previsão dos encargos a suportar pela expropriação: ----------

Parcela – € 95. 443,00 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três euros). -------

6. Previsão do Plano Director Municipal para a zona de localização da parcela a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

expropriar: ----------

----- A parcela situa-se maioritariamente em espaço de Reserva Agrícola Nacional, de acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Moimenta da Beira, em vigor. ----------

7. Prazo previsto para o início da obra na parcela**:** Fevereiro de 2009. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

125 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES INDEFERIDO", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES", "PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" e "PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos e indeferidos pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e do Vereador, em Regime de Tempo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

PROCESSO SIMPLES INDEFERIDO: ==========

----- FRANCISCO LOPES CORREIA, para construção de arrumos agrícolas, com 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Boca", na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 70.08, com base nas informações da Fiscalização Municipal. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- NUNO MANUEL MARTINHO DA SILVA, para construção de um muro de vedação com 40 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Tapada", na localidade de Sanfins, Freguesia Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 62.08, devendo o requerente solicitar, à Fiscalização Municipal, o alinhamento do referido muro; ----------

----- FILINTO JOSÉ URBANO, para ampliação de um muro de vedação com 50 metros, sito no lugar denominado "Linhares", na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 86.08, devendo o requerente solicitar o alinhamento do referido muro; ----------

----- CELESTE DE JESUS OLIVEIRA GOMES, para construção de um muro de vedação com 10 metros, que pretende levar a efeito na Travessa 15 de Agosto, na Freguesia Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 94.08, devendo a requerente solicitar, à Fiscalização Municipal, o alinhamento do referido muro; ----------

----- ANTÓNIO DE JESUS PINTO, para construção de um muro de vedação com 30 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Soito", na Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.º n.º 96.08, devendo o requerente solicitar, à Fiscalização

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal, o respectivo alinhamento do referido muro; ----------

----- JOSÉ XAVIER, para construção de um muro de vedação com 24,40 metros, que pretende levar a efeito na Rua Senhor dos Aflitos, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 99.08, devendo o requerente solicitar, à Fiscalização Municipal, o respectivo alinhamento do referido muro; ----------

----- JORGE MANUEL DA SILVA RODRIGUES, para construção de um muro de vedação com 15 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Carril", na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 100.08, devendo o requerente solicitar, à Fiscalização Municipal, o respectivo alinhamento do referido muro. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO: ==========

----- LUÍS DE SOUSA FRANCISCO, para legalização de uma oficina de manutenção e reparação de automóveis, sita no lugar denominado "Santo Antão", na Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 222.07, com base nas informações técnicas. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- ALBINO DOS ANJOS ASSUNÇÃO CORREIA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Nave da Carreira", na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 7.08; ----------

----- CARLOS ALBERTO PIMENTA PEREIRA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua das Quintãs, na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 79.08; ----------

----- ANTÓNIO DELFIM DE SÁ COUTINHO, para instalação de uma clínica médica

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dentária, no edifício sito na Rua Dr. Sá Carneiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 103.08; ----------

----- LEONEL ANTÓNIO TRINDADE TOMÁS, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Guardal", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 139.08. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ==========

----- JOSÉ ANTÓNIO DA COSTA LOPES, para instalação de uma clinica veterinária, no edifício sito no lugar denominado "Covas do Barro", loja nº. 5, do lote nº. 2, do loteamento a que se refere o alvará nº. 03/2001, a que se refere o Proc.º n.º 80.08, devendo o requerente dar cumprimento ao parecer do Senhor Delegado de Saúde. ------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- NUNO MIGUEL GOMES DA SILVA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Forninho" ou "Cerca", na Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 174.07; ----------

----- PEDRO MIGUEL FERNANDES AFONSO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cepo", na Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 303.07; ----------

----- GENEROSA SOARES DE MATOS, para reconstrução de arrumos, sitos na Rua Direita, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 370.07;

----- JOSÉ MANUEL FERREIRA SALVADOR, para construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Crôco", na Freguesia de Vilar, a que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se refere o Proc.º n.º 67.08; ----------

----- FRANCISCO LOURENÇO, para construção de anexos, que pretende levar a efeito na Rua das Nogueiras, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 81.08.----------

PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO COM CONDICIONANTES: =========

----- AGOSTINHO NUNES CARDOSO, para alteração de uma casa de habitação - legalização, sita na Rua do Saco, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 160.06, devendo o requerente proceder à elaboração da propriedade horizontal, uma vez que o titular do Alvará de Licença Sanitária não corresponde ao nome do requerente; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

126 – 360/337/20.07 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia – Reconstrução / Alteração de uma moradia unifamiliar – Recurso ==========

========== Oriundo do Senhor EDUARDO JOSÉ PEREIRA ROCHA, presente à reunião o recurso nos termos do disposto nos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente ao indeferimento do pedido de informação prévia para reconstrução/alteração de uma casa de habitação, sita no lugar denominado "Guardal", na Freguesia de Leomil, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a área referenciada como Reserva Ecológica até já está ocupada com duas edificações, e que a pretensão do requerente afasta quase a totalidade da implantação para uma área de Espaço Urbano, e tendo em conta que esta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parcela está servida com todas as infraestruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a reconstrução proposta, uma vez que a implantação garante todos os afastamentos regulamentares. Além disso, o referido edifício integra-se plenamente num aglomerado urbano já consolidado. ==========

127 – 360/337/02.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia – Construção de uma moradia unifamiliar – Recurso ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de Abril, último, exarada a folhas 86, ponto 082, do livro de actas 133, em que foi deliberado indeferir a pretensão do Senhor ILÍDIO MANUEL GOMES VIEIRA, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "S. Miguel", Freguesia de Paradinha, presente de novo à reunião o processo, acompanhado do respectivo recurso, apresentado nos termos do disposto nos nºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em que, pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação da pretensão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, estudar legalmente a situação, considerando que o recurso já foi decidido em tempo oportuno. ==========

AUSÊNCIAS DA REUNIÃO: ==========

========== Os Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ausentaram-se da reunião por se encontrarem impedidos de participar no assunto a que se refere o ponto seguinte, o primeiro por se encontrar impedido, nos termos da alínea d), do art.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

44.º, do Código do Procedimento Administrativo, e o segundo face à alínea a), da referida disposição legal, ambas conjugadas com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

128 – 360/338/374.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma moradia unifamiliar – Recurso ==========

========== Considerando as ausências atrás referidas, bem como as dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, ambos com falta justificada, o processo de recurso supra mencionado, referente ao Senhor JOSÉ PAULO OLIVEIRA AUGUSTO, não poderá ser analisado e sobre ele tomada qualquer deliberação, por se verificar falta de quórum, indispensável para a respectiva discussão e votação, nos termos do disposto no artigo 89.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que deverá ser agendado na próxima reunião do Executivo. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, os Senhores Presidente e Vice-Presidente regressaram à reunião, passando novamente a haver quórum, prosseguindo, assim, os assuntos seguidamente agendados. ==========

129 – 360/338/201.86 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Alteração de uma habitação unifamiliar e anexo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de Julho de 2007, exarada a folhas 36, ponto 31, do livro de actas 130, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura referente à alteração de uma casa de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

habitação e anexo, sitos no lugar denominado "Senhor dos Aflitos", Freguesia de Caria, cujo requerente é o Senhor FERNANDO ANTÓNIO DA COSTA LOPES, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do projecto de especialidades e da informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO n.º 221-RJ/DPOM/08, datada de 05 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

130 – 360/338/148.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 02 de Janeiro, último, exarada a folhas 19, ponto 014, do livro de actas 132, em que foi deliberado que o Senhor GERMANO DA COSTA RODRIGUES, relativamente ao projecto para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Outeiro, na Vila de Leomil, apresentasse o competente projecto de alterações, de forma a cumprir os afastamentos laterais e os índices urbanísticos, de acordo com o previsto no PDM – Plano Director Municipal, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do aditamento ao projecto de arquitectura. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 249 – SV/DPOM/08, datada de 28 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o requerente alterou o projecto, de três para dois pisos, agora enquadrado na envolvente urbanística já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

131 – 360/338/237.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto das especialidades – Construção de um edifício destinado a arrumos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 06 de Junho de 2007, exarada a folhas 200, ponto 163, do livro de actas 129, em que foi deliberado reaprovar o projecto de arquitectura, com base na deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Março de 2006, exarada a folhas 218, ponto 208, do livro de actas 124, que o Senhor ANTÓNIO DIONISIO DA SILVA PEREIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado "Cruz das Almas ou Covas do Barro", Freguesia de Paçô. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 194 – RJ/DPOM/2008, datada de 17 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

132 – 360/338/184.06 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor JOSÉ MANUEL GOMES DA SILVA, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua 31 de Janeiro, na Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 225 – RJ/DPOM/2008, datada de 06 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo o requerente, em obra, cumprir os requisitos legais de frestação das janelas, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada em 30 de Janeiro, último, exarada a folhas 108, ponto 098, do livro de actas 132.==========

133 – 360/338/187.06 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Alteração ao projecto de arquitectura inicial – Centro Comercial ==========

========== Oriundos da Firma ENEÁGONO DESIGUAL – GESTÃO COMERCIAL, LD.ª, presentes à reunião os projectos de especialidades respeitantes às alterações efectuadas ao projecto de arquitectura inicial de um Centro Comercial, que pretende levar a efeito no lugar denominado “Sarzeda”, na Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 208 - RJ/DPOM/2008, datada de 30 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta todos os antecedentes do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

a) – Juntar ao processo o estudo técnico elaborado pela DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, referente às infraestruturas do arruamento de acesso;

b) – Aceitar, como suficiente, a Declaração de não oposição dos vizinhos, subscrita pelos representantes do condomínio do prédio adjacente; ----------

c) – Exigir a apresentação do projecto térmico e acústico, dada a profunda alteração do uso no piso alterado; ----------

d) – Que, relativamente à alteração do piso em causa, a requerente dê cumprimento ao Sistema de Certificação Energética – SCE, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril, conjugado com a Portaria n.º 461/2007, de 05 de Junho; ----------

e) – Condicionar a emissão do alvará de licença de construção ao parecer favorável da EDP. ==========

134 – 360/338/152.07 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um posto de abastecimento de combustíveis – Capacidade de 40.000 litros de gasóleo rodoviário – Consumo próprio para a empresa JOALTO RODOVIÁRIO DAS BEIRAS, S.A ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 09 de Abril, último, exarada a folhas 39, ponto 041, do livro de actas 133, em que foi deliberado proceder a nova audiência da Firma PETROGAL S. A – Petróleos de Portugal, relativamente à construção de um posto de abastecimento de combustíveis com capacidade de 40.000 litros para consumo próprio da empresa, que pretende levar a efeito na Central de Camionagem, nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, solicita o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 212-RJ/DPOM/2008, datada de 29 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, a pretensão não se encontra em condições de ser devidamente analisada. ----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a implantação proposta tem implicações com a nova intercepção, a Câmara deliberou, por unanimidade, estudar outra eventual localização. ==========

135 – 360/338/389.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 11, no loteamento a que se refere o alvará nº. 07/98, sito no lugar denominado "Beira de Paradinha, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que, pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 215-RJ/DPOM/2008, datada de 30 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável e alerta que deverá ser emitida a respectiva caução correspondente a 23,00 metros (frente do lote). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo o requerente apresentar caução da frente do Lote, correspondente a 23 metros. ========

136 – 360/991/53.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA ISABEL FÉLIX DA MARIANA, presente à reunião um pedido de parecer, relativamente à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do disposto no n.º1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 130-OS/DPOM/2008, datada de 08 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada e emitir a certidão, em conformidade. ==========

137 – 360/998/000 – OBRAS PARTICULARES – Estimativas orçamentais de obras sujeitas a licenciamento municipal ==========

========== Oriundo da FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria de Construção e Obras Públicas, presente à reunião o ofício circular, datado de 11 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta, pelas razões legais ali referidas, das estimativas orçamentais de obras sujeitas a licenciamento municipal, relativas ao corrente ano. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter os valores fixados na deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de Julho de 2007, exarada a folhas 300, ponto 248, do livro de actas 129. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,